



## Serviço de Refeições 2024/2025

### Atenção:

1. Uma diária do serviço de refeições inclui almoço e lanche.
2. O pagamento é calculado a **50 patacas** por cada dia lectivo.
3. O pagamento é feito antecipadamente.
4. Reembolsos:
  - a) **Reembolsável:** ausências de 3 ou mais dias consecutivos se comunicado por escrito, e com a antecedência mínima de uma semana, será realizado o reembolso. Se o requerimento for enviado fora de prazo, o período de ausência não será reembolsável.
  - b) **Não reembolsável:** suspensão de aulas em situações de tempestade tropical, chuva intensa e condições meteorológicas adversas.
5. Aos pagamentos em atraso aplica-se o estipulado no Regulamento Interno do Jardim de Infância.

Eu,  Encarregado de Educação do(a)  
aluno(a) , faço a inscrição anual no  
serviço de refeições, no ano letivo de 2024/2025.

Aceito as condições constantes no regulamento interno deste Jardim de Infância.

Macau. de  de 2024.

---

Assinatura do Encarregado de Educação